

<b>RESULTADO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - Avaliação da Prova Escrita - EDITAL 02/2024 PPGEF UNLAB-IFCE</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
XXX.331.823-XX	Em resposta ao recurso interposto, cabe-nos esclarecer que, na questão geral, o(a) candidato(a) ficou com nota 5,5 e, na questão específica, com nota de 6,0. A média geral do(a) candidato(a) foi igual a 5,75, demonstrando que não foram atendidos satisfatoriamente os requisitos estabelecidos no item 4.6.6 do Edital nº 02/2024, que estabelecem os critérios de avaliação da Prova Escrita. Outrossim, após analisar o recurso, a banca examinadora ratificou as notas/médias supracitadas e concluiu pelo INDEFERIMENTO do pleito.
XXX.810.513-XX	Em resposta ao recurso interposto, cabe-nos esclarecer que, na questão geral, o(a) candidato(a) ficou com nota 5,0 e, na questão específica, com nota de 6,0. A média geral do(a) candidato(a) foi igual a 5,5, demonstrando que não foram atendidos satisfatoriamente os requisitos estabelecidos no item 4.6.6 do Edital nº 02/2024, que estabelecem os critérios de avaliação da Prova Escrita. Outrossim, após analisar o recurso, a banca examinadora ratificou as notas/médias supracitadas e concluiu pelo INDEFERIMENTO do pleito.
XXX.020.693-XX	Em resposta ao recurso interposto, cabe-nos esclarecer que, na questão geral, o(a) candidato(a) ficou com nota 4,0 e, na questão específica, com nota de 4,0. A média geral do(a) candidato(a) foi igual a 4,0, demonstrando que não foram atendidos satisfatoriamente os requisitos estabelecidos no item 4.6.6 do Edital nº 02/2024, que estabelecem os critérios de avaliação da Prova Escrita. Outrossim, após analisar o recurso, a banca examinadora ratificou as notas/médias supracitadas e concluiu pelo INDEFERIMENTO do pleito.
XXX.693.943-XX	Em resposta ao recurso interposto, cabe-nos esclarecer que, na questão geral, o(a) candidato(a) ficou com nota 5,0 e, na questão específica, com nota de 5,0. A média geral do(a) candidato(a) foi igual a 5,0, demonstrando que não foram atendidos satisfatoriamente os requisitos estabelecidos no item 4.6.6 do Edital nº 02/2024, que estabelecem os critérios de avaliação da Prova Escrita. Outrossim, após analisar o recurso, a banca examinadora ratificou as notas/médias supracitadas e concluiu pelo INDEFERIMENTO do pleito.
XXX.603.763-XX	Em resposta ao recurso interposto, cabe-nos esclarecer que, na questão geral, o(a) candidato(a) ficou com nota 7,0 e, na questão específica, com nota de 7,0. A média geral do(a) candidato(a) foi igual a 7,0, demonstrando que não foram atendidos satisfatoriamente os requisitos estabelecidos no item 4.6.6 do Edital nº 02/2024, que estabelecem os critérios de avaliação da Prova Escrita. Outrossim, após analisar o recurso, a banca examinadora ratificou as notas/médias supracitadas e concluiu pelo INDEFERIMENTO do pleito.
XXX.776.153-XX	Em resposta ao recurso interposto, cabe-nos esclarecer que, na questão geral, o(a) candidato(a) ficou com nota 4,8 e, na questão específica, com nota de 5,8. A média geral do(a) candidato(a) foi igual a 5,3, demonstrando que não foram atendidos satisfatoriamente os requisitos estabelecidos no item 4.6.6 do Edital nº 02/2024, que estabelecem os critérios de avaliação da Prova Escrita. Outrossim, após analisar o recurso, a banca examinadora ratificou as notas/médias supracitadas e concluiu pelo INDEFERIMENTO do pleito.
XXX.009.163-XX	Em resposta ao recurso interposto, cabe-nos esclarecer que, na questão geral, o(a) candidato(a) ficou com nota 4,0 e, na questão específica, com nota de 4,0. A média geral do(a) candidato(a) foi igual a 4,0, demonstrando que não foram atendidos satisfatoriamente os requisitos estabelecidos no item 4.6.6 do Edital nº 02/2024, que estabelecem os critérios de avaliação da Prova Escrita. Outrossim, após analisar o recurso, a banca examinadora ratificou as notas/médias supracitadas e concluiu pelo INDEFERIMENTO do pleito.
XXX.121.393-XX	Em resposta ao recurso interposto, cabe-nos esclarecer que, na questão geral, o(a) candidato(a) ficou com nota 7,5 e, na questão específica, com nota de 6,8. A média geral do(a) candidato(a) foi igual a 7,15, demonstrando que não foram atendidos satisfatoriamente os requisitos estabelecidos no item 4.6.6 do Edital nº 02/2024, que estabelecem os critérios de avaliação da Prova Escrita. Outrossim, após analisar o recurso, a banca examinadora ratificou as notas/médias supracitadas e concluiu pelo INDEFERIMENTO do pleito.
XXX.027.613-XX	Em resposta ao recurso interposto, cabe-nos esclarecer que, na questão geral, o(a) candidato(a) ficou com nota 5,0 e, na questão específica, com nota de 5,0. A média geral do(a) candidato(a) foi igual a 5,0, demonstrando que não foram atendidos satisfatoriamente os requisitos estabelecidos no item 4.6.6 do Edital nº 02/2024, que estabelecem os critérios de avaliação da Prova Escrita. Outrossim, após analisar o recurso, a banca examinadora ratificou as notas/médias supracitadas e concluiu pelo INDEFERIMENTO do pleito.
XXX.208.743-XX	Em resposta ao recurso interposto, cabe-nos esclarecer que, na questão geral, o(a) candidato(a) ficou com nota 6,5 e, na questão específica, com nota de 6,6. A média geral do(a) candidato(a) foi igual a 6,55, demonstrando que não foram atendidos satisfatoriamente os requisitos estabelecidos no item 4.6.6 do Edital nº 02/2024, que estabelecem os critérios de avaliação da Prova Escrita. Outrossim, após analisar o recurso, a banca examinadora ratificou as notas/médias supracitadas e concluiu pelo INDEFERIMENTO do pleito.

Maranguape, 29 de novembro de 2024  
Comissão de Seleção